

RESOLUÇÃO N° 22/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Espera Feliz-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando o Edital nº01/2023 do CMDCA, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Espera Feliz – MG;

Considerando o Resultado Final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Espera Feliz – MG, publicado pela Comissão Organizadora, constituída pela Resolução nº 02/2023 do CMDCA-EF;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027, decurso prazo recursal.

Art. 2º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023 a saber:

I – Total de Eleitores: 1.181 (um mil, cento e oitenta e um).

II – Total de votos válidos: 1.173 (um mil, cento e setenta e tres).

III – Total de votos em branco: 02 (dois).

IV – Total de votos nulos: 6 (seis).

Art. 3º. Total de Votos por candidato:

Candidato	Nº. de votos	Classificação
Lorraynne Souza Augusto Oliveira Amorim	319	1º
Rosimary da Silva	184	2º
João Victtor Donádio Coelho	166	3º
Wanessa Bruno Silva Benelli	145	4º
Patrícia Donádio Silva	121	5º
Luana Faria Marineti	100	6º
Talita Sampaio	53	7º
Marcos Paulo Ferreira Martins	51	8º
Natalia Bernardes	32	9º
Paulo Roberto Martins	02	10º

Art. 4º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I. Lorraynne Souza Augusto Oliveira Amorim
- II. Rosimary da Silva
- III. João Victtor Donádio Coelho
- IV. Wanessa Bruno Silva Benelli
- V. Patrícia Donádio Silva



Art.5º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Luana Faria Marineti.
- II- Talita Sampaio
- III- Marcos Paulo Ferreira Matins
- IV- Natalia Bernardes
- V- Paulo Roberto Martins

Art.6º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, dar-se-á no dia 28/11/2023, às 16:00h na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Doutor José Augusto, nº 236, Centro de Espera Feliz.

Art. 7º. A posse dos Conselheiros Tutelares titulares ocorrerá no dia 10/01/2024 em local e horário a ser divulgado por meio de edital de convocação, a ser publicado em todos os locais onde o Edital 01/2013 tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 8º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 21 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Marineti
Presidente do CMDCA/EF



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Espera Feliz-MG
Lei Municipal N° 176/1993